



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SAPL Nº 56/2022 - Emenda Supressiva

Ao Projeto de Lei nº 75/2022, de autoria do Vereador Valdir de Souza (Maninho), que *“Cria o Kit Maternidade ‘Bebê Iguaçuense’ no município de Foz do Iguaçu e dá outras providências”*.

Art. 1º Suprima-se o inciso XIV, do art. 3º do Projeto de Lei nº 75/2022.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2022.

Valdir de Souza (Maninho)
Vereador

/FB

Ney Patrício
Vereador